



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 08/2023

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul. O Termo de Fomento visa o repasse financeiro do valor de R\$ 205.600,00, recurso proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual servirá para custear o Projeto Núcleos de Inclusão Social – CUFA Nonoai.

2. VOTO

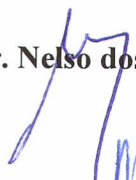
Após análise, concluo que o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem Retificativa, atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

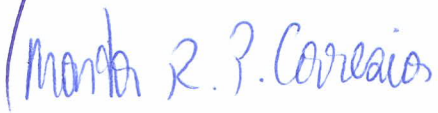
É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 16 de março de 2023.


Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Relatora

De acordo:


Ver. Nelson dos Santos (PT) – Presidente


Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora